



**MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO
- CNIg -**

**- ATA -
VIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
NACIONAL DE IMIGRAÇÃO**

10 de outubro de 2018

Brasília/DF

MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO
- CNIg -

Dia: 09/10/2018

Hora: 10h:00 às 13h:00

Local: Ministério do Trabalho, Sala 545, Ed. Sede, Brasília/DF.

**ATA DA VIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE
IMIGRAÇÃO**

1 Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às dez horas, no Ministério do
2 Trabalho, Sala 545, Ed. Sede – Brasília/DF, sob a presidência do **Sr. Hugo Medeiros Gallo**
3 **da Silva**, teve início a Oitava Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração – CNIg.
4 Expedida a convocatória a todos os membros, Titulares e Suplentes, estavam presentes os
5 representantes do Poder Público e da Sociedade Civil: Sra. Martha Pacheco Braz,
6 representante do Ministério da Justiça e Cidadania (**MJ**); Sr. Flávio Henrique Diniz Oliveira,
7 representante suplente do Ministério da Justiça e Cidadania (**MJ**); Sr. Paulo Roberto Soares
8 Pacheco, representante titular do Ministério das Relações Exteriores (**MRE**); Sr. Paulo
9 Gustavo Iansen de Sant’ana, representante suplente do Ministério das Relações Exteriores
10 (**MRE**); Sr. Fábio Cereda Cordeiro, representante titular do Ministério da Saúde (**MS**); Sr.
11 Alcebíades Gomes Pereira Júnior, representante titular do Ministério da Indústria, Comércio e
12 Serviços (**MDIC**); Sra. Lídia Miranda de Lima, representante titular do Ministério da
13 Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (**MCTIC**); Sra. Maria Auriana Pinto Diniz,
14 representante titular do Ministério da Educação (**MEC**); Sra. Bárbara Blaudt Rangel,
15 representante do Ministério do Turismo (**MTur**); Sr. Odilon dos Santos Braga, representante
16 suplente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (**CTB**); Sr. Elias Ferreira,
17 representante titular da Força Sindical (**FS**); Sra. Christina Aires Corrêa Lima, representante
18 titular da Confederação Nacional da Indústria (**CNI**); Sra. Marjolaine Bernadette Julliard
19 Tavares do Canto, representante da Confederação do Comércio, Serviços e Turismo (**CNC**);
20 Sr. Thiago Luiz Ticchetti, representante suplente da Confederação Nacional do Transporte
21 (**CNT**); Sra. Bela Feldman Bianco, representante titular da Sociedade Brasileira para o
22 Progresso da Ciência (**SBPC**). **Dos Observadores:** Sr. Diego Lourenço Carvalho,

23 representante da Agência Brasileira de Inteligência (**ABIN**); Sr. Duval Magalhães Fernandes,
24 representante suplente da Comissão Nacional para População e Desenvolvimento (**CNPD**);
25 Sr. Gustavo Zortea da Silva, representante suplente da Defensoria Pública da União (**DPU**);
26 Ir. Rosita Milesi, representante titular do Instituto Migrações e Direitos Humanos (**IMDH**);
27 Sra. Nelbe Ferraz de Trutas, representante da Polícia Federal (**PF**); Sr. Eduardo Basso,
28 representante da Secretaria de Políticas de Previdência Social (**SP/MF**). **Dos Servidores da**
29 **Coordenação de Apoio ao Conselho Nacional de Imigração:** Sr. Luiz Aberto Matos dos
30 Santos; Sra. Alessandra Teixeira de Araújo; Sra. Ana Priscila Martins da Cruz. **E dos**
31 **convidados:** Sra. Beatriz de Melo T. Leite, representante da Assessora Internacional da
32 Defensoria Pública da União (**DPU**); Ilana Szabo, representante da Assessoria Internacional
33 da Defensoria Pública da União (**DPU**); Sr. Leonardo Cavalcanti, professor da Universidade
34 de Brasília (**UnB**), Sra. Lorenza Longhi, representante do Ministério da Saúde (**MS**),
35 Assessora Técnica; Sr. André Geraldo Simons, representante do Observatório de Migrações
36 (**OBMigra**); Tadeu Oliveira, Pesquisador do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
37 (**IBGE**) e representante do Observatório de Migrações (**OBMigra**); Marília de Macêdo,
38 representante do Observatório de Migrações (**OBMigra**). **ABERTURA: O Sr. Presidente**
39 **Hugo Medeiros Gallo da Silva** deu boas-vindas a todos os presentes e registrou a presença
40 do Ministro do Estado do Trabalho, o **Excelentíssimo Sr. Caio Vieira de Mello**,
41 agradecendo o seu esforço para reestruturar a Coordenação Geral de Migração. Solicitou que
42 fosse realizada uma breve apresentação dos membros presentes. Após as apresentações,
43 instou à aprovação da Agenda Provisória da VIII Reunião Ordinária do CNIg de 2018: 1)
44 Abertura; 2) Aprovação da Agenda Provisória; 3) Informe dos Grupos de Trabalho: i)
45 Investimento; ii) Atração de mão de obra em áreas estratégicas ou com déficit de
46 competências profissionais para o País; iii) Regulamentação da Lei 13.445 de 24 de maio de
47 2017; a) Decreto de Organização e Composição do CNIg; 4) Assuntos Diversos; 5) Processos
48 a serem relatados. Após a aprovação da Agenda Provisória, o **Sr. Presidente Hugo**
49 **Medeiros Gallo da Silva**, seguiu para os informes dos grupos de trabalho. Em relação ao
50 Grupo de Trabalho sobre Investimento, o **Sr. Alcebíades Gomes Pereira Júnior (MDIC)**
51 discorreu que esse grupo de trabalho tem tratado sobre o investimento imobiliário no país,
52 sendo que foi realizado um estudo técnico para elaboração da minuta de resolução. Informou
53 que estão na fase final da minuta, o que possibilitará o investimento de pessoas interessadas
54 na compra de imóveis no país e fomentará a indústria atrelada a construção civil. O **Sr.**
55 **Presidente Hugo Medeiros Gallo da Silva** complementou que as discussões desse grupo de
56 trabalho estão muito avançadas em relação ao aprimoramento de estudos, uma vez que o

57 mesmo apresentará ao CNIg uma proposta de resolução para estimular o setor imobiliário e a
58 construção civil. Solicitou ao **Sr. André Geraldo Simons (OBMIgra)** que realizasse uma
59 breve apresentação sobre os principais dados. O **Sr. André Geraldo Simons (OBMIgra)**
60 esclareceu que realizaram um estudo comparativo com alguns países da União Européia
61 (Portugal e Espanha) e da América Latina (México, Colômbia e Costa Rica), em que
62 puderam observar que os países europeus estão muito mais avançados nesse aspecto.
63 Apresentou os programas e os investimentos para aquisição de imóveis utilizados em cada
64 país estudado, destacando que foi elaborado um cenário nacional mostrando que o Brasil
65 possui desigualdades regionais historicamente construídas, sendo que um programa poderia
66 atuar no sentido de reduzi-las. Acrescentou que foram levantados alguns indicadores sociais,
67 econômicos e demográficos por região, postulando que encontraram os seguintes dados em
68 relação à região norte e nordeste: i) menores níveis de esperança de vida; ii) menores níveis de
69 acesso ao saneamento básico; iii) maiores taxas de desemprego; iv) menores níveis de
70 rendimento real; v) PIB per capita inferior às demais regiões; vi) queda no volume do valor
71 adicionado total, especialmente, em relação à atividade de construção civil; vii) crescimento
72 no desemprego em níveis superiores às demais regiões; viii) crescimento do desemprego no
73 setor da construção civil. Arrazou que os principais encaminhamentos sugeridos são a
74 possibilidade de construção de estratégias de retomada da economia e de redução das
75 desigualdades regionais e, a articulação de programas de concessão de residências a
76 investidores através de políticas estratégicas de desenvolvimento nacional, a exemplo de
77 Portugal. O **Sr. Presidente Hugo Medeiros Gallo da Silva** ilustrou que a minuta de
78 resolução foi disponibilizada a todos os conselheiros, salientando que os principais pontos
79 estabelecidos na mesma são: i) possibilidade da pessoa física realizar investimento no país; ii)
80 investimento inicial de R\$ 1.000.000,00; iii) redução de 30% no valor inicial investido para a
81 região norte e nordeste; iv) possibilidade de existência de co-investidores e co-proprietários
82 desde que cada um invista pelo menos R\$ 1.000.000,00; v) possibilidade do investimento ser
83 a soma de imóveis. Abrindo para as manifestações, a **Sra. Marjolaine Bernadette Julliard**
84 **Tavares do Canto (CNC)** explicou que os representantes da atividade privada produtiva
85 participaram dessa iniciativa, ressaltando que será uma grande oportunidade para o setor
86 imobiliário se mobilizar para fazer convênio e trazer investimentos estrangeiros ao Brasil. O
87 **Sr. Paulo Roberto Soares Pacheco (MRE)** parabenizou o CNIg pela elaboração da
88 resolução e entendeu que, no §1º do Art. 2º, poderia acrescentar antes dos 30% o termo “até”,
89 para que haja uma margem de flexibilidade para o Conselho fiscalizar o percentual do
90 desconto que seria atribuído ao investidor. O **Sr. Caio Vieira de Mello, Ministro de Estado**

91 **do Trabalho**, sugeriu a inclusão da região centro-oeste que também está passando por
92 dificuldades de investimento em imóveis e parabenizou o CNIg pela elaboração dessa
93 resolução e pelas deliberações que serão tomadas futuramente. Compreendeu que esse tipo de
94 iniciativa engrandece a função institucional do Ministério do Trabalho. A **Sra. Ir. Rosita**
95 **Milesi (IMDH)** postulou que a Portaria nº 10, que trata dos haitianos em relação ao visto
96 humanitário, está sendo adequada para dar a possibilidade dos haitianos se documentarem no
97 país e solicitou que o Ministro aprecie essa portaria, uma vez que a mesma beneficiará um
98 grande número de haitianos no Brasil. O **Sr. Ministro Caio Vieira de Mello** afirmou que a
99 portaria será assinada nesse dia. O **Sr. Gustavo Zortea da Silva (DPU)** saudou pela
100 elaboração da resolução e pela redução do investimento estabelecido para as regiões menos
101 favorecidas. A **Sra. Bárbara Blaudt Rangel (MTur)** concordou que seria importante a
102 inclusão da região centro-oeste e do termo “até” e compreendeu que o CNIg precisa mostrar
103 aos candidatos presidenciais os objetivos da Lei de Migração, uma vez que observou uma
104 proposta para a retirada da mesma no plano de um candidato. O **Sr. Presidente Hugo**
105 **Medeiros Gallo da Silva** esclareceu que essa falta de informação sobre a Lei de Migração é
106 uma regra geral e torna o processo de regulamentação muito duro e criticado, ponderando que
107 a concretização dessa nova resolução será a grande oportunidade para o CNIg informar à
108 sociedade que o Brasil observa a imigração como um vetor estratégico de crescimento e
109 desenvolvimento. O **Sr. Alcebíades Gomes Pereira Júnior (MDIC)** intuiu que essa
110 resolução é muito importante por trazer a possibilidade de investimento no país, de expandir
111 setores que estão enfrentando dificuldades e de trazer outros desdobramentos para a área de
112 turismo. Propôs alterar a redação do §2º do Art. 3º para: “*O valor do investimento poderá ser*
113 *objeto de financiamento na parte que exceder o montante de R\$ 1.000.000,00, ressaltando o*
114 *disposto no §1º do Art. 2º.*”, o que foi aprovado. O **Sr. André Geraldo Simons (OBMIgra)**
115 ilustrou que a região centro-oeste sente muita a crise conjuntamente, entretanto,
116 manifestou que possui indicadores estruturais mais próximos a região sudeste e sul e o **Sr.**
117 **Paulo Roberto Soares Pacheco** compreendeu que a inclusão do termo “até” no §1º do Art.
118 2º cria um espaço para o Conselho verificar cada caso e o percentual que será atribuído. O **Sr.**
119 **Presidente Hugo Medeiros Gallo da Silva** explicou que a Coordenação-Geral de Imigração
120 executará essa política e observará o percentual já estabelecido pelo CNIg, não havendo
121 margem para avaliar a porcentagem em casos específicos. A **Sra. Christina Aires Corrêa**
122 **Lima (CNI)** questionou quais foram os dados coletados para a elaboração do estudo e o **Sr.**
123 **André Geraldo Simons (OBMIgra)** elucidou que trabalharam com indicadores
124 demográficos, sociais e econômicos, destacando que os indicadores da região centro-oeste

125 são mais próximos dos indicadores da região sudeste e sul. Sugeriu que fosse realizada uma
126 análise por estado, para saber se existe algum estado específico influenciando a média da
127 região centro-oeste. O **Sr. Elias Ferreira (FS)** intuiu que não podem regionalizar as regiões,
128 uma vez que podem detectar várias regiões que possuem um índice baixo, o que dificultará a
129 aprovação dessa resolução. O **Sr. Presidente Hugo Medeiros Gallo da Silva** arrazoou que
130 são muito razoáveis as ponderações realizadas pelo Sr. Elias Ferreira, tendo em vista que o
131 CNIg precisa consolidar as suas decisões em dados técnicos, sugerindo manter a redução de
132 até 30% do investimento apenas para as regiões norte e nordeste na minuta de resolução. A
133 **Sra. Lídia Miranda de Lima (MCTIC)** concordou com todas as sugestões realizadas,
134 porém, entendeu que devem realizar uma revisão posteriormente devido à demanda de
135 realizar outros estudos criteriosos. Diante algumas sugestões de alteração do Art. 5º, foi
136 consensuado retirar o termo “até” antes do termo “dois anos” da resolução e definida a
137 seguinte redação para o Art. 5º: “*A partir da data do registro de residência, o investidor*
138 *imobiliário deverá permanecer no território nacional pelos menos por 30 dias no período da*
139 *residência.*”. O **Sr. Diego Carvalho (ABIN)** propôs a retirada do termo “R\$ 1.000.000,00”
140 do Art. 3º, uma vez que esse valor poderá ser alterado posteriormente por uma decisão desse
141 Conselho e a **Sra. Lídia Miranda de Lima** sugeriu a seguinte redação: “... *valor igual ou*
142 *superior ao valor definido no Caput do Art. 2º.*”, o que foi aprovado. O **Sr. Tadeu Oliveira**
143 compreendeu que seria viável elaborar um relatório mensal dos investimentos realizados para
144 analisar a efetividade da resolução e a **Sra. Marjolaine Bernadette Julliard Tavares do**
145 **Canto** solicitou que fosse realizado um pedido a CONJUR/MTb no sentido que a mesma
146 dessa celeridade na análise dessa resolução. O **Sr. Presidente Hugo Medeiros Gallo da**
147 **Silva** afirmou que será reiterado essa solicitação e submeteu a aprovação do Conselho à
148 minuta de resolução, que disciplina a concessão de autorização de residência em decorrência
149 de investimento imobiliário no Brasil, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida,
150 passou ao informe do Grupo de Trabalho - Atração de mão de obra em áreas estratégicas ou
151 com déficit de competências profissionais para o País, lembrando que devem referendar as
152 pequenas alterações realizadas pelos conselheiros na proposta de Resolução Conjunta entre o
153 CNIg e o CONARE. O **Sr. Thiago Luiz Ticchetti (CNT)** discorreu que o CONARE ficou
154 responsável pela elaboração do Anexo I, entretanto, observou que o Item 25.1 não está de
155 acordo com o Art. 4º, uma vez que deve estabelecer que o registro resultará na concessão da
156 autorização de residência e na desistência do pedido de refúgio. Não havendo mais nenhuma
157 manifestação, o **Sr. Presidente Hugo Medeiros Gallo da Silva** submeteu a aprovação do
158 Conselho a proposta de Resolução Conjunta entre o CNIg e o CONARE com a alteração

159 realizada, a qual foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo para o informe do Grupo de
160 Trabalho da Regulamentação da Lei 13.445 de 24 de maio de 2017: a) Decreto de
161 Organização e Composição do CNIg, o **Sr. Presidente Hugo Medeiros Gallo da Silva**
162 discorreu que estão discutindo a minuta de Decreto de Organização e Composição do CNIg
163 desde março de 2018, ponderando que é importante que essa proposta e toda discussão seja
164 levada a apreciação do Ministro e em consequência, a Casa Civil, para que essa construção
165 seja aprovada nesse exercício. Havendo apenas a sugestão de retirada do termo
166 “representante” do Caput do Art. 4º, submeteu a aprovação do Conselho a proposta de
167 Decreto, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do CNIg e dá outras
168 providências, a qual foi aprovada por unanimidade. Seguindo para os assuntos diversos, o **Sr.**
169 **Presidente Hugo Medeiros Gallo da Silva** informou que existe uma proposta de alteração
170 da data da próxima reunião para o dia 20 de novembro de 2018, devido à comemoração de
171 um ano da Lei da Imigração, o que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o **Sr.**
172 **Presidente Hugo Medeiros Gallo da Silva** passou ao relato dos processos.

173 **RELATO DOS PROCESSOS:**

174 1) Relator: **MDIC**; Processo: **46218.008618/2018-19**; Nome do estrangeiro: KENNY
175 MATTHEWS; País: EUA; Chamante: Kenny Matthews; UF: RS; Tipo de Visto:
176 Residência; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO,
177 acompanhando o voto do Relator.

178 2) Relator: **MDIC**; Processo: **46094.000026/2018-94**; Nome do estrangeiro: SERIGNE
179 MBACKE GUEYE; País: Senegal; Chamante: Defensoria Pública da União; UF: RS;
180 Tipo de Visto: Residência; Decisão: O processo foi retirado de pauta.

181

182 Os seguintes processos foram INDEFERIDOS “*Ad Referendum*”, por não se tratar de casos
183 especiais associada às questões laborais, sendo o indeferimento referendado pelo Plenário:

- 1) **46094.000071/2018-49**; 2) **46094.000079/2018-13**; 3) **46215.014156/2018-91**;
4) **46215.013212/2018-70**; 5) **46212.013022/2018-82**; 6) **46094.000073/2018-38**;
7) **46094.000075/2018-27**; 8) **46094.000072/2018-93**; 9) **46215.013384/2018-43**;
10) **46094.000066/2018-36**; 11) **46094.000070/2018-02**; 12) **46094.000046/2018-65**;
13) **46220.005244/2018-22**; 14) **46220.005325/2018-22**.

184 **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais para se tratar, o **Sr. Presidente Hugo**
185 **Medeiros Gallo da Silva** agradeceu a presença e a contribuição de todos, e encerrou a
186 Oitava Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração - CNIg, do dia nove de
187 outubro do ano de dois mil e dezoito.

Hugo Medeiros Gallo da Silva
Ministério do Trabalho

Brasília/DF
Outubro de 2018